



LEIA A LEI NA ÍNTEGRA!
WWW.ISOLDADANTASPT.COM.BR

**ACOMPANHE MAIS DO
NOSSO MANDATO!**



**DEMOCRATIZAR O CUIDADO
EM CADA CANTO DESSE ESTADO!**
CONHEÇA A POLÍTICA ESTADUAL E MUNICIPAL DO CUIDADO



ISOLDA
DEPUTADA ESTADUAL

O QUE É A LEI DO CUIDADO?

As mulheres dedicam duas vezes mais horas que os homens às atividades de cuidado. A política Nacional do Cuidado foi criada a partir do diálogo dos movimentos sociais e feministas para promover uma divisão justa desse trabalho, **democratizando o acesso ao cuidado** e promovendo a divisão da carga deste trabalho entre Estado, família, sociedade civil e setor privado.

NO RN A POLÍTICA DO CUIDADO É LEI DE ISOLDA!

No Rio Grande do Norte, a **Política Estadual de Cuidados** estabelecerá as diretrizes para a implementação de serviços e programas que assegurem condições dignas para quem cuida e para quem recebe cuidado.

ISOLDA
DEPUTADA ESTADUAL

SOMOS MUITAS!

Vereadoras e vereadores de várias cidades do RN também estão propoendo a política do cuidado.



A LEI JÁ FOI APRESENTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO RN!

ANACALINE
VEREADORA

Brisa
VEREADORA

Plúvia
VEREADORA

TYCIANA
fernandes

VEREADOR
Franciscarlos
do Sindicato

Jailson
VEREADOR

VEREADOR
JEAN
FERREIRA

VEREADOR
Laerty
Brito

O IMPACTO DA LEI DO CUIDADO NO RN

Redução das desigualdades: Atualmente, as mulheres dedicam, em média, 21,4 horas semanais ao cuidado, enquanto os homens dedicam apenas 11 horas (IBGE, 2019). **Com a lei, espera-se um avanço na redistribuição desse trabalho.**

Apoio às famílias: A crise dos cuidados é uma realidade, especialmente com o envelhecimento populacional. Com essa lei o trabalho poderá ser mais facilmente dividido, **diminuindo a sobrecarga das cuidadoras e cuidadores.**

Promoção da autonomia: Políticas como creches públicas, lavanderias comunitárias e serviços de apoio domiciliar **permitirão que mulheres e famílias tenham mais oportunidades econômicas e sociais.**

O QUE É O “CUIDADO”?

Cuidado é o trabalho cotidiano **necessário para a sustentação da vida e do bem-estar das pessoas.** É a mão na massa daquela mãe que passa o dia no trabalho e quando chega tem que cuidar da casa; é o afazer da filha que trabalha e estuda, mas que tem que ajudar em casa no tempo livre; é o trabalho da avó que cuida da casa e dos netos; **isso inclui desde atividades básicas, como alimentação, higiene e saúde, até apoio emocional e educacional.**

Historicamente, **esse trabalho recai de forma desigual sobre as mulheres,** principalmente negras e periféricas, que acumulam funções de cuidado sem receber nada ou sequer serem valorizadas por isso.

A Política Estadual de Cuidados busca reconhecer, reduzir e redistribuir esse trabalho!



COMO A LEI VAI FUNCIONAR?

No Rio Grande do Norte, a Política Estadual de Cuidados será conduzida pelo **Plano Estadual de Cuidados**, que prevê:

Ampliação e qualificação dos serviços de cuidado.

Regulamentação e fiscalização dos serviços públicos e privados.

Formação e qualificação de trabalhadoras e trabalhadores do cuidado.

Medidas para compatibilizar trabalho remunerado e responsabilidades de cuidado.

Redução da sobrecarga do trabalho de cuidado sobre as mulheres.

Ações para valorizar o cuidado como um direito e um bem público.

E O QUE ISSO SIGNIFICA NA PRÁTICA?

De forma direta, a Lei do Cuidado vai democratizar o acesso a **escolas e creches em tempo integral, lavanderias públicas automatizadas e ecológicas, restaurantes populares saudáveis e acessíveis e outros serviços** que podem ser incluídos para melhorar o bem-estar das famílias e diminuir a sobrecarga de trabalho de quem cuida.

